

"PATRIMONIALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO": ENSAIO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE TURISMO, "PATRIMÔNIO CULTURAL" E PRODUÇÃO DO ESPAÇO

RITA DE CASSIA ARIZA DA CRUZ*

Resumo

Este artigo objetiva construir uma análise crítica acerca da relação entre turismo, patrimônio e produção do espaço. Para tanto, parte de uma conceituação de cultura e de patrimônio cultural para, a partir daí, discutir o que se chamou aqui de "patrimonialização do patrimônio", ou seja, a institucionalização de mecanismos de proteção do patrimônio cultural, material e imaterial. Essa reflexão é norteada por uma premissa fundamental, ou seja, pelo reconhecimento de que os processos em tela são parte do processo conflituoso e contraditório de produção do espaço, abrigando, por isso, no seu interior, um sem número de contradições. Tais contradições são discutidas, uma a uma, ao longo da exposição.

Palavras-chave: patrimônio cultural, patrimonialização, turismo, produção do espaço, contradição.

Abstract

This text aims to build a critical analysis of the relationship between tourism, heritage and production of space. For this purpose, we start discussing the concept of culture and cultural heritage and, from there, we argue about what we called here "patrimonialization of heritage", namely the institutionalization of mechanisms for protection of cultural material and immaterial heritage. This reflection is guided by a fundamental premise: the recognition that these processes are part of the conflicting and contradictory space production, housing, therefore, within it a multitude of contradictions. These contradictions are discussed one by one, throughout the our argumentation.

Key-words: cultural heritage; heritage protection, tourism; space production; contradiction

Introdução

O presente ensaio é norteado por algumas premissas, as quais expomos inicialmente, indicando o caminho de nossa reflexão.

A primeira dessas premissas diz respeito ao entendimento do que seja cultura. Impossível falar de patrimônio cultural sem antes delimitar objetiva e claramente o significado dessa adjetivação a um substantivo que, originalmente, remete ao sentido de herança e posse ou propriedade.

Considerando-se a cultura "uma condição de produção e reprodução da sociedade" (Meneses,

1996), não há patrimônio, seja ele material ou imaterial, que não seja cultural. Todavia, a cultura "diz respeito a valores"¹ e valores são definidos no complexo jogo de forças presente no interior de uma sociedade. Daí gestar-se, no âmago da cultura, a invenção, histórica e socialmente construída, de "patrimônio cultural", como uma espécie de dimensão aurática da herança material e imaterial transmitida de geração em geração. Conforme Luchiarì (2005), "a eleição de um patrimônio é sempre um processo socialmente seletivo" ou "culturalmente seletivo", poderíamos dizer.

Outra contradição decorrente da contradição

*Geógrafa, docente do depto. de Geografia da FFLCH/USP. Email: ritacruz@usp.br

exposta no parágrafo anterior relaciona-se, especificamente, ao chamado 'patrimônio cultural imaterial', cuja característica definidora reside, no nosso entendimento, em sua espontaneidade. Danças, músicas, festas, reuniões, rituais, "artes de fazer", uma infinidade de práticas culturais, são heranças que as sociedades inventam, re-inventam e destituem ao sabor de seus interesses mais íntimos, simples e espontaneamente; espontaneidade contraditoriamente ameaçada pelos mecanismos sociais inventados para protegê-las.

Quanto ao patrimônio material, as contradições não são menores. O que está por trás de um objeto, seja ele uma gravura, uma escultura, um instrumento musical ou um edifício são manifestações culturais, dotadas de uma temporalidade e de uma espacialidade que lhes são próprias. Compreender por que determinados bens e objetos merecem ser preservados e outros não é algo passível de profundas discussões.

Imagine se fôssemos capazes de decidir que tudo o que produzimos mereceria ser preservado: minha casa, sua casa, nossa mobília, todos os postes, todas as ruas, todos os edifícios, todos os bens de consumo duráveis, ou seja, todos os testemunhos materiais de nossa passagem pelo planeta. Isso parece nunca ter estado em cogitação, possivelmente porque uma das características da cultura, em sentido amplo, é abrigar a transformação. A permanência de alguns objetos ao longo dos tempos resulta, portanto, de um complexo conjunto de motivações.

Por outro lado, faz-se, ainda, oportuno ressaltar que, num mundo assentado no consumo e regido pelo capitalismo, os produtos tangíveis e intangíveis da cultura são tratados pelo mercado como bens necessariamente descartáveis.

Outra premissa importante dessa análise diz respeito ao reconhecimento da dimensão espacial de todo "patrimônio cultural". Todo "patrimônio cultural" é gestado no processo conflituoso e contraditório de produção do espaço e se a cultura é uma condição de produção e reprodução da sociedade, o meio também o é. Não há sociedade a-espacial; portanto, também não há cultura a-espacial. O desafio que se impõe, todavia, é identificar e compreender a natureza dos elos de

ligação entre cultura e meio, entre cultura e espaço, entre cultura e território, entre cultura e geografia.

A "patrimonialização do patrimônio"

A durabilidade de um bem tangível ou intangível sempre esteve diretamente relacionada à sua valorização cultural, simbólica ou econômica pela sociedade envolvente. O que estamos chamando aqui de "patrimonialização do patrimônio" é a institucionalização de mecanismos de proteção do chamado patrimônio cultural, material e imaterial.

Por que a Torre de Pisa, cujo início da construção se deu no século XII, nunca foi derrubada, embora já tivesse nascido com problemas técnicos, ou seja, inclinada, e mesmo não havendo durante os séculos que seguiram ao seu surgimento uma legislação de proteção do patrimônio tal como dispomos hoje?

A resposta é simples e vale para a Acrópole grega, para as pirâmides do Egito, para incontáveis castelos medievais espalhados pelo interior da Europa bem como para o quadro da Monalisa, as pinturas de Michelângelo, o Carnaval, o samba e assim por diante, ou seja, muitos "produtos" da cultura sobreviveram ao tempo porque suas sociedades envolventes, pelas razões mais diversas, incluindo-se o próprio desprezo, permitiram sua permanência.

O que estamos chamando de "patrimonialização do patrimônio" é, portanto, um movimento datado historicamente, cujo início remonta à Revolução Francesa e à tomada de decisão, pelo então novo governo francês, da necessidade de intervenção do Estado com vistas à proteção de seu patrimônio material, incluindo-se edifícios e obras de arte.

Em terras brasileiras, tais medidas remontam ao início do século XX e, embora apareçam já nos primeiros anos do século passado, é no contexto do movimento modernista que ganham força política. Uma espécie de receio institucionalizado de que tudo fosse literalmente tombado para dar lugar ao novo, ao moderno, parece ter sido uma das molas propulsoras do movimento de "patrimonialização do patrimônio", no qual destaca-se a figura de Mário de Andrade,

autor do primeiro anteprojeto de lei de proteção do patrimônio cultural, datado de 1936.

Mas as razões deflagradoras desse movimento são muito mais amplas e vão muito além desse suposto receio coletivo de assistir à substituição de um dado patrimônio por outro. O contexto histórico e político da primeira metade do século XX ambienta um nacionalismo diretamente responsável pelo nascimento das primeiras iniciativas, oficiais e oficiosas, de proteção do patrimônio. Tal como na França pós Revolução Francesa, no Brasil pós Revolução de 30 urge o reconhecimento de uma identidade nacional, como uma espécie de élan de uma sociedade que busca reconstruir-se sobre novas bases. Eleger parte da herança histórica material e imaterial desses Estados e protegê-la como representante de uma suposta identidade nacional é uma faceta dessa racionalidade hegemônica.

Assim, a “patrimonialização do patrimônio” vai se consolidando como prática no Brasil, com a criação da Inspetoria de Monumentos Nacionais (1933), a partir da qual surge o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN (1937), mais tarde transformado em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e por meio do conjunto normativo criado por esses organismos visando à proteção e à preservação do patrimônio cultural brasileiro, sendo o tombamento (instituído nos auspícios do Estado Novo, em 1937), o principal recurso por meio do qual o Estado busca assegurar a proteção de determinados “bens culturais” tangíveis.

Objetos fixos criados pelas mais diversas razões, vão sendo, a partir desse sistema de ações, pinçados individual ou coletivamente para formar uma nova “família” de objetos, a família dos objetos tombados pelo sistema normativo de proteção do “patrimônio cultural” material.

A conversão de bens intangíveis em “patrimônio cultural” é mais recente e regida por normas específicas. Todavia, a mola propulsora de sua proteção é a mesma: proteger manifestações da cultura consideradas representativas de um dado tempo e de um dado grupo social de ações vorazes e impassíveis de destruição da memória coletiva.

“Patrimônio cultural” – entre valor de uso e valor de troca

Parece ser um consenso entre estudiosos de temáticas relativas ao patrimônio de que interesses econômicos têm sobrepujado interesses culturais, no que diz respeito à proteção de objetos considerados representativos da cultura material e imaterial.

A historiadora francesa, Françoise Choay, por exemplo, uma especialista em patrimônio, internacionalmente conhecida, aponta para a existência de uma tendência mundial de transformar o patrimônio em produto econômico.

Tal pressuposto é confirmado por Luchiarri:

A revalorização das paisagens constituídas por elementos históricos, como o patrimônio arquitetônico, tem atribuído às paisagens urbanas contemporâneas um novo sentido no campo do consumo cultural. O patrimônio arquitetônico tornou-se, hoje, cenário revestido de valores mercadológicos, descompromissados com o passado e com o lugar – tendência global que reflete a mundialização das relações, dos valores e das manifestações culturais. (2005, pp. 95-105)

O mesmo se passa naquilo que diz respeito ao patrimônio imaterial. Conforme Anselmo Alfredo, ao discutir uma festa popular nordestina, antes realizada apenas em ocasiões especiais, denominada “dança da formiga”:

A graciosidade da dança, por chamar a atenção dos turistas, passa a ser repetida de modo frenético todos os dias, ou seja, os próprios moradores realizam sua realidade como cenário, ou ainda, tendencialmente, o cenário passa a ser a realidade, vivida por tais moradores, o que já implica contradições, pois é a determinação do quantitativo, do equivalente geral, do representante, quem subjuga a sociabilidade como um

todo. (2001, pp. 37-62).

Em se tratando de bens tangíveis, se, por um lado, a "patrimonialização" de um dado objeto reflete, em alguma medida, sua valorização cultural por uma dada sociedade ou grupo social, de outro, desdobra-se, ela mesma, em uma nova forma de valorização desse objeto. Tal perspectiva liga-se, diretamente, à atividade econômica do turismo. Bens materiais patrimonializados, como representantes escolhidos de uma dada herança cultural, tornam-se, frequentemente, objetos de consumo turístico.

Tal consumo é mediado pelo pagamento de taxas, ingressos, pela ação de agências e operadoras, pela comercialização de produtos os mais diversos, tais como cartões postais, livros e toda espécie de *souvenir*.

Para, por exemplo, se fazer um *tour* por determinadas áreas da Catedral de Saint Paul, em Londres ou pela Sagrada Família, em Barcelona, ou visitar algumas igrejas de Ouro Preto e de Salvador, entre tantas outras mundo afora, é preciso pagar pelo ingresso. O mesmo se passa com centenas de bens patrimoniais tombados, convertidos em espécies de "fixos produtivos".¹

Por outro lado, o consumo desses bens pelo turismo desdobra-se em fonte de renda para sua manutenção, constituindo-se, portanto, uma relação de mútua dependência entre turismo e bem patrimonializado. Conforme Bertoncello, Castro e Zusman:

...el patrimonio se comercializa a través del turismo, y el turismo adquiere legitimidad cultural a través del patrimonio. Se observa así una asociación que tiende a difundirse cada vez más: la que establece entre los dominios de la cultura y la economía. (2003, p. 88)

Aqui se identifica, então, mais uma contradição: entre as motivações que levam à patrimonialização de um dado objeto destaca-se o seu valor de uso, mas o que viabiliza sua existência como tal é o seu valor de troca.

A contradição da contradição se produz, por sua vez, nos inúmeros casos em que um bem

patrimonializado e cooptado pelo turismo acaba depredado, degradado, destruído por usuários turistas.

A patrimonialização de conjuntos arquitetônicos espacialmente concentrados já foi responsável, outrossim, em diversos casos - Pelourinho (BA), Bairro do Recife Antigo (PE), área central de Tiradentes (MG), por exemplo - pela expulsão (diga-se planejada) de populações locais cuja história, teoricamente, esses "bens culturais" representam. Tais exemplos ilustram o triunfo do valor de troca sobre o valor de uso no que diz respeito ao chamado "patrimônio cultural". Além disso, revelam mais uma entre tantas contradições emanadas de tais ações relativas à proteção do "patrimônio cultural": o cuidado com o patrimônio implica descuido ou descaso com populações diretamente vinculadas a eles.

Conforme Scifoni (2003), a exclusão da população local explica-se pelo fato de que é "necessário *fornecer ao produto tanto uma embalagem como um conteúdo apropriado para a venda*". "Ainda conforme a autora, essa exclusão relaciona-se à *valorização do espaço geográfico, que tende a criar uma pressão do mercado imobiliário sobre esta população*."

Tais exemplos corroboram a premissa anteriormente exposta de que a discussão sobre patrimônio não é e não pode ser espacialmente descontextualizada.

Patrimônio imaterial – proteção contraditória

Faz sentido proteger aspectos da cultural imaterial se é próprio da cultura mudar no tempo e no espaço?

Se "a cultura diz respeito à produção, ao armazenamento, à circulação, ao consumo, à reciclagem, à mobilização e ao descarte de sentidos, de significações" (Meneses, 1996), isso significa, entre outras coisas, que a cultura se refaz todos os dias, no jogo cotidiano das relações sociais, na luta pela sobrevivência, por meio do trabalho, da festa, do encontro, revelando distintas temporalidades bem como distintas espacialidades.

A "patrimonialização do patrimônio cultural imaterial" é bem mais recente que aquela que

diz respeito aos bens tangíveis. No Brasil, tais bens passam a ser tutelados pelo Estado, com base na Constituição Federal de 1988, a partir do Decreto 3551, de 2000, por meio de seu registro em livro próprio junto ao IPHAN. O país antecipa-se, nesse caso, à “Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial”, documento da UNESCO, que entra em vigor em 2006.

Entre os dezesseis bens do patrimônio cultural imaterial já registrados², em terras brasileiras, estão o Samba de Roda do Recôncavo Baiano, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, o frevo, o tambor de crioula, o toque dos sinos em Minas Gerais, a roda de capoeira e o ofício dos mestres de capoeira.

A capoeira, como se sabe, tem suas raízes na matriz africana escrava, resultante da história colonial brasileira. Praticada inclusive nas senzalas e representante das tradições culturais e da religiosidade negra, a capoeira atravessou os séculos, mas não imune a transformações. Ao final do século XX, surge, no Rio de Janeiro, por exemplo, um novo estilo de capoeira, comumente denominado de “contemporâneo”.

Outra manifestação da cultura popular, a festa do Círio de Nazaré acontece, pela primeira vez, no final do século XVIII, em 1790, como manifestação espontânea da religiosidade cristã do povo paraense. Durante décadas, a procissão realizou-se no período da tarde até que, em função de fortes chuvas, ocorridas em 1853, transfere-se a festividade para o período da manhã.

Dois anos mais tarde, atolada em um lamaçal, a berlinda que carregava a santa teve de ser puxada, pelos fiéis, com uma corda, espontaneamente incorporada ao simbolismo da festividade religiosa a partir de então.

Tais exemplos concretos nos fazem reconhecer que as cidades crescem e o traçado das procissões são alterados. As sociedades mudam e suas manifestações religiosas ou pagãs idem. Isso é cultura. Isso é patrimônio cultural. Nesse sentido, questionamos o fundamento e os objetivos da “patrimonialização de bens imateriais”. Não implicaria tal procedimento exatamente no seu reverso, ou seja, não operariam tais medidas como uma forma de estímulo à amputação daquilo que as manifestações culturais têm de mais legítimo, ou

seja, sua natureza espontânea? Não contribuiriam tais atos para a consumação do valor de troca dessas manifestações espontâneas da cultura popular em detrimento de seu valor de uso?

A “patrimonialização do patrimônio imaterial” parece-nos, portanto, ainda mais contraditória que a “patrimonialização do patrimônio material”. Ao “jogar luz” sobre determinadas práticas culturais, os atos normativos em questão contribuem, de forma contraditória, não apenas para a sua apropriação mercantil, mas, principal e conseqüentemente, para a destituição de sua essência, de sua razão de ser.

O pouco tempo em que essa sistemática foi adotada pelo Estado brasileiro não permite, ainda, todavia, avaliar-se a profundidade ou extensão desses possíveis desdobramentos.

O “patrimônio cultural” no contexto da produção do espaço.

Em certa passagem do livro *Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional*, Milton Santos (1994) diz: “aqui mesmo onde moro freqüentemente não sei onde estou”. Tal afirmativa refere-se à velocidade das transformações espaciais em curso na metrópole, por meio das quais a paisagem urbana é diariamente reelaborada.

Nessa mesma direção, Ana Fani Alessandri Carlos (1996: 62) reproduz em seu livro *O lugar no/do mundo*, uma fala do filme Avalon (de Barry Levinson):

Há alguns anos fui ver a casa em Avalon. Não estava mais lá. Não só a casa, mas toda vizinhança. Fui ver o salão onde eu e meus irmãos costumávamos tocar, também não existia mais. Não só ele mas o mercado onde fazíamos nossas compras também. Tudo desapareceu. Fui ver o lugar onde Eva morava. Não existe mais. Nem a rua existe mais, nem mesmo a rua. Então, fui ver o clube noturno do qual fui dono e, graças a Deus, estava lá. Por um minuto achei que eu nunca tivesse existido.

Tais excertos corroboram a idéia de que o “patrimônio cultural” não é mais que a memória de nós mesmos e, também por isso, são referenciais sociais, espaciais, históricos e existenciais.

Nesse sentido, o direito à memória afigura-se como um direito fundamental de todo ser humano. Todavia, o mesmo esbarra em outro direito igualmente universal: o direito à mudança, à transformação, ao novo. A “patrimonialização do patrimônio” somente pode ser compreendida, portanto, no contexto do complexo e contraditório processo de produção do espaço.

No que diz respeito ao patrimônio arquitetônico, especialmente, a patrimonialização tem desdobramentos peculiares tais como valorização ou desvalorização da terra no entorno do bem tombado, surgimento de serviços específicos no interior do objeto patrimonializado ou na região em que se insere o mesmo, expulsão de populações locais, conforme colocado anteriormente, entre outros.

A inscrição de um edifício em um Livro do Tombo pode ferir eventuais interesses mercantis contrários, tal como ocorrido com a mansão dos Matarazzo, na Av. Paulista, deixada tombar,

literalmente, pela família³.

No que tange ao patrimônio material inserido em contextos urbanos – e, diga-se de passagem, onde se encontra grande parte dos remanescentes culturais materiais de tempos pretéritos - as ações de inventariado e tombamento se dão no interior de uma arena conflituosa, permeada por interesses (nem sempre) antagônicos, e da qual sobressai a hegemonia de uns mediante a submissão dos interesses de outros.

Ao mesmo tempo em que o patrimônio cultural tombado representa um constrangimento a ações objetivas futuras no processo de produção do espaço, ele é, também, permanentemente constrangido por novos projetos públicos ou privados voltados para o seu entorno.

A Igreja de Santo Antônio, por exemplo, localizada no mesmo terreno, na Praça do Patriarca (São Paulo), desde o século XVI e tombada pelo Condephat em 1970, sobreviveu à feroz competição pelo uso e apropriação do espaço no centro da cidade, mas não sem espremer-se entre um edifício de hotel, de um lado, e outro edifício comercial, de outro.



Fonte: <http://fotolog.terra.com.br/toninho:424>. Consultado em março/2011.

Em verdade, o tombamento parece ser “o último suspiro” de complacência para com esses objetos pretéritos que, no caso de grandes metrópoles como São Paulo, convivem com uma feroz especulação imobiliária, freqüentemente patrocinada pelo próprio Estado, além da crônica ausência de recursos para a sua manutenção.

Além disso, outras necessidades sociais mais atinentes à produtividade espacial requerida pelo modo de produção capitalista, tal como a necessidade de circulação, representa uma ameaça permanente à sobrevivência desses objetos. Nesse sentido, a re-significação de bens patrimoniais por meio de sua re-funcionalização converte-se em estratégia de seus defensores, objetivando estender o sentido de sua valorização.

A aceleração contemporânea e a cada vez mais voraz competição por espaço são ingredientes a induzir, cada vez mais, a suposta necessidade de se proteger de uma iminente destruição objetos considerados representativos de um tempo e de um espaço, o chamado “patrimônio cultural”.

“Cidades históricas” na encruzilhada da patrimonialização

Algumas cidades brasileiras e outras muitas espalhadas pelo mundo são, hoje, internacionalmente reconhecidas por abrigarem parte do chamado “patrimônio cultural da humanidade”.

Naturalmente, como todas as outras, as chamadas ‘cidades históricas’ não são mais ou menos cidades que suas congêneres e, por isso mesmo, são *locus* indelével dos conflitos e das contradições que movem a reprodução da vida nos lugares.

O que as diferencia, então, do conjunto de cidades do mundo é o fato de abrigarem remanescentes materiais de objetos ou conjuntos de objetos arquitetônicos pretéritos, considerados pelo que chamaremos aqui de *status quo*, como legítimos representantes de uma cultura que deve ser protegida e reverenciada.

Assim, àqueles que ingenuamente criticam a ação deliberada do Estado e de agentes de mercado sobre fragmentos dessas cidades, eleitos para a realização de planos urbanísticos

de recuperação física de edifícios bem como de sua refuncionalização, vale lembrar a seletividade espacial do capital (Chesnais, 1996; Harvey, ;Santos, 1996), para o qual, desde sempre, a totalidade-urbana representou, simplesmente, potência a ser esfacelada ao sabor de seus desígnios.

Além disso, tais críticas, sobretudo formuladas por geógrafos, têm padecido de outra igual ou maior ‘ingenuidade teórica’, qual seja a de desconsiderar, sistematicamente, a arena política em que se dá a produção do espaço urbano das cidades.

Processos tais como segregação socioespacial de residentes e periferização em “cidades históricas” resultam da articulação, bem sucedida, entre políticas urbanas e políticas de proteção do patrimônio histórico-arquitetônico, associação esta passível de ser apreendida por meio da *policy analysis*, em que se considere as diferentes dimensões da política pública, ou seja, a estrutura organizacional vigente, a arena política e os produtos da política, conforme discutido por Frey (2000).

Muito menos assistidas pelos Estados, depois da crise do petróleo da década de 1970 e do *boom* neoliberal que atinge todos os rincões do planeta, sobretudo as grandes cidades, acostumadas aos generosos investimentos públicos em *infra-estruturas* e desenvolvimento, de um modo geral, vêem-se diante da necessidade de encontrar novos caminhos com vistas à sua manutenção no cada vez mais competitivo ‘mercado de cidades’.

Assim, conforme aponta Harvey, vivemos, no decorrer da segunda metade do século XX, a substituição de um antigo paradigma na governança urbana – o do administrativismo – para o (mais que) atual empreendedorismo urbano:

Nos anos recentes, em particular, parece haver um consenso geral, emergindo em todo o mundo capitalista avançado: os benefícios positivos são alcançados pelas cidades que adotam uma postura empreendedora em relação ao desenvolvimento econômico (HARVEY, 2005, p. 167).

Embora a análise de Harvey volte-se, principalmente, a explicar as grandes cidades e metrópoles, o autor não desconsidera os efeitos desse movimento sobre "cidades do interior" e ilustra sua ideia fazendo menção a um relatório feito pelo Conselho de Artes da Grã-Bretanha, nos anos 1980, que enaltece a pertinência de as cidades 'do interior' fomentarem a realização de eventos culturais como estratégia de combate à sua possível estagnação econômica (Harvey, 2005, p. 176).

Nesse contexto, podemos concluir que o paradigma do empreendedorismo urbano, tal como uma flecha do tempo (Santos, 1996), afeta, diretamente, cidades localizadas em todas as partes do mundo. As "cidades históricas", por sua vez, sejam elas capitais ou cidades do interior, metrópoles ou cidades pequenas, são rendidas às novas lógicas de produção dos espaços urbanos, segundo as quais a cidade se transforma, ela mesma, em mercadoria.

Assim, cidades como Ouro Preto, Diamantina e Tiradentes, por exemplo, objetos de análise de artigos e teses repletos de 'rococó' e vazios de fundamento, permanecem e certamente permanecerão fragmentadas, com seus 'centros históricos' iluminados e suas periferias opacas - sendo esta a lógica perversa do empreendedorismo urbano e das parcerias público-privadas que o sustenta - até o dia em que o planejamento urbano-territorial venha a ser o meio pelo qual um Estado igualitário atue para produzir um território socialmente mais justo.

Turismo, fetichização e patrimônio

São incontáveis as críticas de especialistas e não especialistas ao papel do turismo como elemento desvirtuante dos sentidos dos patrimônios cultural material e imaterial. Cenarização, espetacularização, mercantilização compõem o rol de boa parte dessas críticas.

Cifelli, por exemplo, ao abordar estratégias públicas e privadas incidentes sobre bens culturais, afirma:

Este conjunto de estratégias públicas

e privadas de realce da dimensão imagética, da difusão de clichês e da re-funcionalização dos bens culturais levam a determinados modos de apreensão estética e a certas formas de uso voltadas para o atendimento da demanda turística. Tais fatores priorizam a apreensão de uma história mistificada e de uma cultura banalizada pelo mercado, destituída das experiências sociais que permearam sua construção. (2005, p. 89)

Ressalte-se o fato de que a recíproca não somente é verdadeira como talvez seja 'mais verdadeira' que a afirmativa acima, ou seja, o turismo tem sido, em boa parte dos casos, a grande mola propulsora das ações citadas por Cifelli, *de realce da dimensão imagética, da difusão de clichês e da re-funcionalização dos bens culturais*.

Ainda nessa linha de raciocínio, ao referir-se a exemplos, em território brasileiro, de projetos de revitalização de centros históricos, coloca Luchiari:

Enquanto os projetos de revitalização carregam nas tintas para salientar as formas que agora exibem a estética da espetacularidade para o consumo do lazer, os usos sociais seletivos destas áreas não disfarçam o processo de segregação sócio-espacial. (2005, p. 102)

O uso turístico das paisagens em geral e dos elementos patrimonializados de uma dada paisagem, especificamente, é norteado pelo "visual", enquanto a visualidade (registro de um dado físico e referencial) e a visibilidade (propriamente semiótica) (Ferrara, 2002) são oprimidas pela experiência turística, fugaz, transitória e não raras vezes alienante.

As manifestações culturais imateriais e os espaços patrimonializados cenarizados não são mais que a realização concreta de sua prévia representação, promovida por agentes públicos e privados, por meio da publicidade. Nesse sentido, exemplificam e alimentam, claramente, o jogo dialético entre representação do espaço e produção do espaço da representação, em

que um e outro movimento se retroalimentam esquizofrenicamente.

A pergunta que não quer calar é feita pelo professor Ulpiano Bezerra de Meneses: "Como evitar que o turismo crie alucinações culturais, zumbis que voltam ao mundo dos vivos apenas para atender a solicitações externas de consumo?" (1996. p. 98)

Reflexões à guisa de conclusão

As muralhas da China e de Alexandrino, o Santuário Histórico de Machu Pichu, o Taj Mahal, o tango, a ópera Tibetana, o candomblé uruguaio etc., exemplos de patrimônio cultural mundial, registrados ou em processo de registro, ilustram a reificação de elementos da cultura via patrimonialização. São objetos e ações que resistiram ao tempo não sem, entretanto, mudarem de sentido.

Enquanto para os grupos sociais que os conceberam e permitiram sua permanência ao longo do tempo, os objetos - enquanto formas-conteúdo - são "espaço", a sua cooptação pelo mercado com vistas ao desenvolvimento do turismo os reduz à "mera paisagem"⁴. Representativos de condições técnicas, políticas, culturais, econômicas de um dado tempo e de um dado grupo social, são igualmente signos, impregnados de uma dimensão simbólica, desprezada pelo olhar *voyeurístico* de observadores desatentos, por um lado, e capitalizada, por outro lado, pela ação estratégica de agentes de mercado. Em suma, impõe-se uma

nova estética, pensada para atrair o olhar do turista (Urry, 1996; Cruz, 2007).

Mas aqui se pode aludir a mais uma e derradeira contradição. O movimento que busca auferir, com a "patrimonialização do patrimônio", a renda de monopólio, é o mesmo que impede o alcance deste objetivo, posto que, ao estetizar as formas, banaliza-as pelo repetitivo e pelo homogêneo.

As manifestações culturais imateriais dos mais diversos tipos, expressão de saberes e modos de fazer histórica e socialmente gestados, tendem a ser igualmente formatadas, 'embaladas', re-inventadas ao sabor de interesses alienados, de agentes alienígenas. Não raras vezes, o cenário passa a ser a realidade vivida pelos sujeitos sociais criadores de tais práticas (Alfredo, 2001: 53), revelando *a determinação do quantitativo, do equivalente geral, do representante, que subjuga a sociabilidade como um todo*.

Se o turista não é, todavia, um ser trazido de outra dimensão para consumir o "patrimônio cultural" que alguns tão arduamente têm lutado para proteger, então, a crítica ao turismo é, em essência, uma *auto-crítica*, tal como sabiamente registrado, por um pichador, em um muro qualquer de São Paulo: "a sociedade que nos critica é a mesma que nos educa".

Ao contrário do que querem fazer crer as leituras supostamente ingênuas desses processos, a resposta àquela questão formulada por Meneses (1996) e sugerida pelo próprio autor (*op cit*) não está no turismo, mas "no modelo de sociedade pelo qual optamos".

Notas.

1. Aqui já se manifesta a primeira das contradições objeto dessa análise

2. Fixos produtivos são, para Milton Santos, objetos técnicos que participam, de forma decisiva, do processo de produção em sentido amplo, tais como os sistemas de engenharia destinados à circulação de mercadorias sem os quais o capital não se realiza completamente. Neste caso, estamos, portanto, assumidamente corrompendo a definição miltoniana deste conceito. Com isso, queremos ressaltar a exploração econômica de bens patrimoniais tombados.

2. Conforme listagem exposta no site oficial do IPHAN. Consultado em 01/02/2010.

3. A família Matarazzo detinha uma casa na Av. Paulista, coração financeiro de São Paulo, considerada, por alguns, representativa de parte da história social da cidade. Tal residência foi construída entre final do século XIX e primeiras décadas do século XX. Depois de um árduo e público litígio entre herdeira e organismos de tombamento, a referida mansão foi derrubada no final dos anos 1990 para dar lugar a um estacionamento. (Informações

disponíveis em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/patrimonio_historico).

4. Entenda-se por “mera paisagem” a redução dos processos sociais e históricos de produção do espaço à sua dimensão visível, ou seja, à “mera aparência”.

Bibliografia

ALFREDO, A. Geografia do turismo, a crise ecológica como crítica objetiva do trabalho. O turismo como ilusão necessária. *Revista Geosp – espaço e tempo*, nº 9, 2001, p. 37-62.

BERTONCELLO, R.; CASTRO, H.; ZUSMAN, P. Turismo y patrimonio: una relación puesta en cuestión. In: BERTONCELLO, Rodolfo & CARLOS, Ana Fani A. (Orgs). *Procesos Territoriales en Argentina y Brasil*. Buenos Aires, 2003, pp. 277-292.

CARLOS, A. F. A.. *O lugar no/do mundo*. SP: Hucitec, 1996, 150 p.

_____. O consumo do espaço. IN: CARLOS, A. F. A. (org). *Novos caminhos da Geografia*. São Paulo:Contexto, 1999, pp. 173-186.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

CHOAY, François. *Alegoria do patrimônio*. 3ª. Ed. Tradução de Luciao Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade, 2006. Ed. Unesp, 282 p.

CIFELLI, G. *Turismo, patrimônio e novas territorialidades em Ouro Preto (MG)*. Campinas, 2005. Dissertação (Mestrado), UNICAMP.

CRUZ, R. C. A. da. *Geografias do turismo: de lugares a pseudo-lugares*. SP: Roca, 2007, 140 p.

FERRARA, L. D'A. Os lugares improváveis. In: YÁZIGI, Eduardo (Org.). *Turismo e paisagem*. SP: Contexto, 2002, pp. 65-82.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Revista de Administração*, n. 21, 2000, pp. 211-261.

FUNARI, P. P. & PINSKY, J. *Turismo e patrimônio cultural*. SP: Contexto, 2001, 103 p.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: AnnaBlume, 2005, 251 p.

LUCHIARI, M. T. D. A re-invenção do patrimônio arquitetônico no consumo das cidades. *Revista Geosp – espaço e tempo*, nº 17, 2005, pp. 95-105.

MENESES, U. T. B. de. Os usos culturais da cultura. Contribuição para uma abordagem crítica das práticas e políticas culturais. In: YÁZIGI, Eduardo; CARLOS, Ana Fani A.; CRUZ, Rita de Cássia A. da. *Turismo, espaço, paisagem e cultura*. SP: Hucitec, 1996, pp. 88-99.

SANTOS, M. *Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-cinetífico-informacional*. SP: Hucitec, 1994, 190 p.

_____. *A natureza do espaço*. São Paulo: Hucitec, 1996, 308 p.

SCIFONI, S. Patrimônio mundial: do ideal humanista à utopia de uma nova civilização. *Revista Geosp – espaço e tempo*, nº 14, 2003, pp. 77-88.

URRY, John. *O olhar do turista: lazer e viagens nas sociedades contemporâneas*. São Paulo: Studio Nobel: SESC, 1996, 231 p.

Sites Consultados:

<http://fotolog.terra.com.br/toninho:424>.

<http://www.iphan.gov.br>

<http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?pg=00011>